APROVADA
PLENÁRIO
Em: 10 / 02 / 2026
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 11:39hs. Em 10 / 02 / 2026
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 045 / 2026
(Do Vereador Fernando Sobrinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 019 / 2026
Em: 11 / 02 / 2026
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Secretário Municipal de Turismo, Haenell Farias**, solicitando que sejam adotadas as medidas necessárias para viabilizar a implementação de banheiros químicos durante o período carnavalesco em pontos estratégicos na orla da cidade, tendo em vista o aumento do fluxo de pessoas nas festividades carnavalescas neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo aumento de pessoas decorrente das festividades carnavalescas, incluindo moradores, turistas e participantes de eventos culturais, o que ocasiona um acréscimo temporário significativo na população circulante. Tal cenário gera uma demanda excepcional por serviços públicos, tornando necessária a ampliação da infraestrutura sanitária disponível, a fim de atender adequadamente às necessidades básicas do público e assegurar condições mínimas de higiene, saúde e conforto aos frequentadores.

Além disso, a implementação de banheiros químicos contribui para a preservação da orla e a proteção do meio ambiente, prevenindo o uso inadequado de espaços públicos. A medida também possibilita o cumprimento das normas sanitárias vigentes, auxilia na organização e segurança dos eventos carnavalescos e reforça o compromisso do poder público com o bem-estar coletivo e a qualidade dos serviços prestados à população.

Cabedelo (PB), em 10 / 02 / 2026.

VEREADOR FERNANDO SOBRINHO